



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ACTA N.º 11/2010 -----

----- ACTA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 21 DE MAIO DE 2010 -----

----- PRESENÇAS: Presidente: Maria Irene da Conceição Barata Joaquim. -----

----- **Vice-Presidente** – Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- **Vereadores:** António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela residente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- **PONTO 1 – Informação da Divisão de Urbanismo Planeamento Obras Municipais e Ambiente, n.º 64/OM, sobre o assunto: “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei” Auto de Medição n.º 3 de trabalhos imprevistos – para conhecimento;** -----

----- **PONTO 2 – Informação da Divisão de Urbanismo Planeamento Obras Municipais e Ambiente, n.º 65/OM, sobre o assunto: “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei” Auto de Medição n.º 4 de trabalhos imprevistos – para conhecimento;** -----

----- **PONTO 3 – Despacho do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: Nomeação**

dos elementos da Comissão para Apreciação das Candidaturas do Concurso de Classificação para Atribuição de 18 Fogos através de Renda Apoiada – **para conhecimento;** -----

----- PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 25/DFP, sobre o assunto: “Transferência de delegação de competências à Junta de Freguesia de Vila de Rei” – **para ratificação;** -----

----- PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 26/DFP, sobre o assunto: “Transferência de delegação de competências à Junta de Freguesia de Fundada” – **para ratificação;** -----

----- PONTO 6 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 27/DFP, sobre o assunto: “Transferência de delegação de competências à Junta de Freguesia de São João do Peso” – **para ratificação;** -----

----- PONTO 7 – Proposta do Gabinete de Cultura e Turismo, sobre o assunto: “Concurso de Fotografia Padre João Maia 2010 – Vila de Rei: 725 anos de Foral” – **para deliberação;** -----

----- PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência para pedido de empréstimo para a obra de “Construção de um Jardim-de-infância em Vila de Rei” – **para deliberação;**

----- PONTO 9 – Proposta do Gabinete de Cultura e Turismo, sobre o assunto: “Acordo de parceria percurso pedestre – Caminho de Xisto de Água Formosa” – **para deliberação;** -----

----- PONTO 10 – Ofício da Fundação João e Fernanda Garcia, sobre o assunto: “Pedido de cedência de lote, sito na Zona Industrial de Vale Galego – Eirinha” – **para deliberação;** -----

----- PONTO 11 – Informação da Divisão de Desporto, Cultura, Turismo e Educação, Gabinete de Desporto n.º6, sobre o assunto: “Férias Desportivas – Proposta de Normas”



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 11/2010, de 21 de Maio de 2010)**-----

– **para deliberação;** -----

-----**FORA DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PONTO 1 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Praias Fluviais do Penedo Furado e Fernandaires” – para deliberação;**-----

-----**PONTO 2 – Informação de adjudicação relativa à empreitada, “Requalificação Urbana de Vila de Rei 3.ª fase – Requalificar e promover o desporto e o bem-estar” para deliberação.**-----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

-----**PONTO 1 – Informação da Divisão de Urbanismo Planeamento Obras Municipais e Ambiente, n.º 64/OM, sobre o assunto: “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei” Auto de Medição n.º 3 de trabalhos imprevistos – para conhecimento;**-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre Auto de Medição n.º3 de trabalhos imprevistos, no valor de € 8.281,80 (oito mil duzentos e oitenta e um euros e oitenta centimos), referente à empreitada do Novo Quartel da GNR de Vila de Rei. - -----

-----**PONTO 2 – Informação da Divisão de Urbanismo Planeamento Obras Municipais e Ambiente, n.º 65/OM, sobre o assunto: “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei” Auto de Medição n.º 4 de trabalhos imprevistos – para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre Auto de Medição n.º4 de trabalhos imprevistos, no valor de € 11.465,98 (onze mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e noventa e oito centimos), referente à empreitada Novo Quartel da GNR de Vila de Rei -----

-----**PONTO 3 – Despacho do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: Nomeação dos elementos da Comissão para Avaliação das Candidaturas do Concurso de**

Classificação para Atribuição de 18 Fogos através de Renda Apoiada – para conhecimento;-----

----- A Câmara tomou conhecimento relativo à Nomeação dos elementos da Comissão para Apreciação das Candidaturas do Concurso de Classificação para Atribuição de 18 Fogos através de Renda Apoiada. -----

----- PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 25/DFP, sobre o assunto: “Transferência de delegação de competências à Junta de Freguesia de Vila de Rei” – para ratificação; -----

----- A Câmara ratificou por unanimidade a aprovação relativa à Transferência de delegação de competências à Junta de Freguesia de Vila de Rei, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros) e o restante em pagamentos mensais de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) até ao final do ano. -----

----- PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 26/DFP, sobre o assunto: “Transferência de delegação de competências à Junta de Freguesia de Fundada” – para ratificação; -----

----- A Câmara ratificou por unanimidade a aprovação relativa à Transferência de delegação de competências à Junta de Freguesia de Fundada, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) e o restante em pagamentos mensais de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) até ao final do ano. -----

----- PONTO 6 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 27/DFP, sobre o assunto: “Transferência de delegação de competências à Junta de Freguesia de São João do Peso” – para ratificação; -----

----- A Câmara ratificou por unanimidade a aprovação relativa à Transferência de delegação de competências à Junta de Freguesia de São João do Peso, no montante de € 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) e o restante em



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 11/2010, de 21 de Maio de 2010)**-----

pagamentos mensais de € 833,33 (oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) até ao final do ano. -----

-----**PONTO 7 – Proposta do Gabinete de Cultura e Turismo, sobre o assunto:**
“Concurso de Fotografia Padre João Maia 2010 – Vila de Rei: 725 anos de Foral” – para
deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**GABINETE DE CULTURA E TURISMO**-----

-----**PROPOSTA**-----

-----Assunto: “Concurso de Fotografia Padre João Maia 2010 – “Vila de Rei: 725 anos de Foral”. -- -----

-----À semelhança dos anos anteriores irá esta autarquia realizar, pelo 4.º ano consecutivo, o Concurso de Fotografia Padre João Maia 2010, este ano subordinado ao tema “Vila de Rei: 725 Anos de Foral”.-----

-----Tendo verificado que todos os concursos realizados até à data obtiveram uma elevada participação, não só de vilarregenses, como de cidadãos anónimos, de outras localidades do país, que ao participarem partem à descoberta das potencialidades do nosso concelho; pretende-se também com o Concursos de Fotografia a promoção e divulgação do concelho, na difusão das suas potencialidades turísticas, culturais e etnográficas.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a realização do mencionado concurso de fotografia, apresentando-se em anexo as respectivas normas. -----

-----Vila de Rei, 05 de Maio 2010. -----

-----Após apreciação da proposta a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mencionado concurso de fotografia e as respectivas normas do concurso.-----

----- **PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência para pedido de empréstimo**

para a obra de “Construção de um Jardim-de-infância em Vila de Rei” – **para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **PROPOSTA**-----

----- Considerando que está em fase de conclusão a obra de “Construção de um Jardim de Infância em Vila de Rei”, no montante de € 643.888,98, com IVA incluído. -----

----- Considerando que a candidatura do Centro Escolar de Vila de Rei, que inclui a referida empreitada, foi aprovada pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) com um valor elegível de € 540.540,00 e uma comparticipação de € 432.432,00. -----

----- Considerando que, nos termos do nº 6 do artigo 39º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, “Podem excepcionar-se do disposto no nº 2 os empréstimos e as amortizações destinados exclusivamente ao financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários (...)”, ficando excluídos do endividamento do município a considerar na referida lei.-----

----- Considerando que o Município tem, no mínimo, de investir com fundos próprios 10% do valor da empreitada. -----

----- Considerando os escassos recursos da Autarquia. -----

----- Considerando que, nos termos das alíneas a) do nº 6 do artigo 64º e d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2005, de 11 de Janeiro, “competem à Câmara Municipal (...) apresentar à Assembleia Municipal propostas e pedidos de autorização” para esta “aprovar ou autorizar a contracção de empréstimos bancários”. -----

----- Considerando que, nos termos do nº 7 do artigo 53º do mesmo diploma “os pedidos de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 11/2010, de 21 de Maio de 2010)**-----

autorização (...) serão obrigatoriamente acompanhados de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo de capacidade de endividamento do município”. -----

-----Proponho à Câmara Municipal que seja efectuada a consulta a 5 instituições bancárias que são a Caixa Geral de Depósitos, o Millennium BCP, o Crédito Agrícola, o Montepio Geral e o Banco Espírito Santo para um empréstimo no valor até € 147.000,00 durante 10 anos para a obra acima referida.-----

-----À consideração da Exm.^a Câmara, em próxima reunião.-----

-----Paços do Município de Vila de Rei, 18 de Maio de 2010.-----

-----Após análise da proposta supra transcrita a Câmara aprovou, por unanimidade, a consulta a 5 instituições bancárias para o referido empréstimo.-----

-----**PONTO 9 – Proposta do Gabinete de Cultura e Turismo, sobre o assunto: “Acordo de parceria percurso pedestre – Caminho de Xisto de Água Formosa” – para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**GABINETE DE CULTURA E TURISMO**-----

-----PROPOSTA-----

-----ACORDO DE PARCERIA PERCURSO PEDESTRE “CAMINHO DE XISTO DE ÁGUA FORMOSA”-----

-----Considerando a aposta da autarquia na preservação e promoção turística do Concelho, nomeadamente através do aproveitamento / potencialização dos nossos recursos e capacidade turísticas e culturais.-----

-----Considerando as potencialidades da Aldeia de Água Formosa, enquanto Aldeia de

Xisto, bem como, parte integrante da Rede de Aldeias de Xisto, gerida e dinamizada pela entidade ADXTUR – Agencia para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto. -----

----- Considerando os investimentos efectuados na Aldeia, tendo em vista a sua preservação, contribuindo assim para que esta assumisse um papel essencial na promoção / divulgação do Concelho, onde se inclui a implementação de um percurso pedestre.-----

----- Considerando a aceitação e boa adesão do público ao mencionado percurso pedestre, importa agora assegurar a sua manutenção e aperfeiçoamento.-----

----- Assim sendo proponho a realização do acordo de parceria que se encontra em anexo, tendo em vista a normalização das competências e atribuições de três entidades envolvidas na criação do percurso pedestre (Município de Vila de Rei, ADXTUR e Opções e Alternativas), bem agora, na sua manutenção, divulgação, etc.-----

----- Vila de Rei, 19 de Maio de 2010. -----

----- Após apreciação e discussão da proposta acima transcrita a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a realização do acordo de parceria percurso pedestre “Caminhos de Xisto de Água Formosa”. -----

----- **PONTO 10 – Ofício da Fundação João e Fernanda Garcia, sobre o assunto: “Pedido de cedência de lote, sito na Zona Industrial de Vale Galego – Eirinha” – para deliberação;** -----

----- Antes de iniciada a discussão do assunto em questão, ausentou-se da sala a Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim por se encontrar impedida de votar o presente ponto, ao abrigo da alínea a), do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Após análise do assunto supra mencionado a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Lote nº 15 da Zona Industrial do Carrascal à “Fundação João e Fernanda Garcia”, no âmbito do Regulamento de cedência de Lotes da Zona Industrial do Carrascal.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 11/2010, de 21 de Maio de 2010)**-----

-----Retomou aos trabalhos a Sr.^a Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim.-----

-----**PONTO 11 – Informação da Divisão de Desporto, Cultura, Turismo e Educação, Gabinete de Desporto n.º6, sobre o assunto: “Férias Desportivas – Proposta de Normas” – para deliberação;**-----

-----Após análise da informação mencionada em epígrafe a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Normas das Férias Desportivas.-----

-----**FORA DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PONTO 1 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Praias Fluviais do Penedo Furado e Fernandaires” – para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----GABINETE DA PRESIDÊNCIA-----

-----PROPOSTA-----

-----Assunto: “Praias fluviais do Penedo Furado e Fernandaires”-----

-----Aproximando-se a época balnear, e tendo esta autarquia conhecimento de que a Junta de Freguesia de Vila de Rei não pretende manter a gestão relativa às duas praias fluviais (em virtude da aprovação pela Junta de Freguesia de Vila de Rei da eliminação do Protocolo de Competências realizado entre a Junta de Vila de Rei e o Município, referente às Praias Fluviais de Penedo Furado e Fernandaires), e dado que a Autarquia não possui uma estrutura orgânica vocacionada para assegurar o normal funcionamento deste tipo de equipamentos e tendo em consideração que os recursos são escassos sendo necessário obter dos existentes o maior proveito possível, proponho que seja efectuada hasta pública com vista à cessão da exploração das praias fluviais supra identificadas e seus equipamentos.-----

----- Mais proponho que sejam aprovados os respectivos Editais, Cadernos de Encargos e Programas de Procedimentos. -----

----- Vila de Rei, 18 de Maio de 2010.” -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a abertura da hasta pública com vista à cessão de exploração das Praias Fluviais supra identificadas e seus equipamentos. -----

----- Neste seguimento, aprovou ainda, por unanimidade, o Edital, O Caderno de Encargos e Programa de Procedimentos, respectivos. -----

----- **PONTO 2 – Informação de adjudicação relativa à empreitada, “Requalificação Urbana de Vila de Rei 3.ª fase – Requalificar e promover o desporto e o bem-estar”- para deliberação;** -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade adjudicar a empreitada de “Requalificação Urbana de Vila de Rei 3º fase – Requalificar e promover o desporto e bem-estar” à Firma Constrope, Construções S.A., pelo valor de 1.183.117,56 (um milhão cento e oitenta e três mil cento e dezassete euros cinquenta e seis cêntimos) e um prazo de execução de 75 dias, bem como aprovou igualmente o relatório preliminar, relatório final, e a minuta de contrato. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que será assinada pela Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica que a secretariei e processei em computador. -----